

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)			
	Unidade Organizacional: Divisão de Planejamento de Pessoal (DIPLA)	Elaborado por: Serviço de Compliance e Planejamento e Acompanhamento de Lotações (SEPAL)	Aprovado por: Diretor-geral da Diretoria-Geral de Planejamento e Administração De Pessoal (DGAPE)	Data da VIGÊNCIA: 25/04/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Atender Denúncias No Canal De Acolhimento Da CGJ	PAT n° 001	Revisão: 00
Atividade:	Receber Denúncia Pelos Canais De Atendimento		

Sequência	Tarefas
1	O SEPAL realiza o primeiro atendimento esclarecendo as questões apresentadas.
2	Informa ao denunciante que, para continuidade e apuração, deverá encaminhar a denúncia, via e-mail para dipla.sepal@tjrj.jus.br ou escrita de próprio punho, com os seguintes dados complementares: nome completo, matrícula, e-mail ou outra forma de contato, relato da situação fática e lotação das partes citadas, esclarecendo que caso não sejam encaminhadas no prazo estabelecido será encerrado.
3	Caso o denunciante opte por dar continuidade à denúncia, mas não forneça todas as informações do 2º item, o SEPAL solicita as informações faltantes.
4	Em caso de denúncia anônima o SEPAL orienta o denunciante contate diretamente ao DEGER ou ao Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º Grau de Jurisdição.
5	Caso a denúncia seja formalizada de próprio punho, digitaliza o documento.
6	Após o cumprimento do 2º item, encaminhar a denúncia ao DEGER ou ao Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º Grau de Jurisdição.